

DECRETO MUNICIPAL Nº 365/2026

Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial no Município de Capinzal do Norte/MA, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor Achilys Kalil Macêdo da Silva, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPINZAL DO NORTE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990 e demais legislações aplicáveis,

CONSIDERANDO com profundo pesar o falecimento do Senhor **ACHILYS KALIL MACÊDO DA SILVA**, cidadão capinzalense, monitor da Escola Militar de Capinzal do Norte-MA

CONSIDERANDO que seu falecimento deixa um profundo vazio no seio da sociedade capinzalense, motivo pelo qual o Poder Público Municipal manifesta seu pesar e solidariedade aos familiares e amigos enlutados;

DECRETA:

Art. 1º – Fica decretado **3 DIAS DE LUTO OFICIAL** no Município de **Capinzal do Norte/MA**, a contar da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **ACHILYS KALIL MACÊDO DA SILVA**.

Art. 2º – O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPINZAL DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito Municipal de Capinzal do Norte, 26 de abril de 2026.

ABNADAR DE SOUSA PEREIRA

Prefeito Municipal